

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 08, de 06 de março de 2013.

Homologa renúncia de Conselheiro Regional Efetivo

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a indicação do Economista Fábio José Ferreira da Silva, pelo Conselho Federal de Economia, por ocasião de sua 647ª Sessão Plenária, para o cargo de Conselheiro Federal Efetivo, condicionada ao não exercício simultâneo de cargo de Conselheiro Regional Efetivo;

CONSIDERANDO carta anexa, solicitando renúncia do cargo de Conselheiro Efetivo do Corecon-PE;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a renúncia do Economista Fabio José Ferreira da Silva do cargo de Conselheiro Regional Efetivo do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de março de 2013.

Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto Presidente